

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.423 de 20 de Junho de 2013

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, através da proposição do **VEREADOR SARGENTO AMILTON MARCOS MOREIRA**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DO COMISSARIADO VOLUNTÁRIO DE MENORES DE ARAXÁ**, inscrita no CNPJ nº 10.277.098/0001-82, sediada à **Praça Antônio Alves da Costa s/n, Bairro São Pedro**, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Casa da Cidadania em 11 de junho de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão